



ID: 9D402BD37E844

ID: CEB709D0F6544

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 05/2025 - Processo N° 00.047/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato, Sr.(a) Dejar Lima de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 00.047/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 05/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	Gasolina Comum, aspecto físico límpido e isento de impurezas.
Quantidade:	75.000 Litro(s)
Marca:	PETROBRAS
Valor Unitário:	R\$ 5,95
Valor Total:	R\$ 446.250,00
Participante Vencedor:	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	03.869.474/0001-62
Cidade UF:	Angical do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 446.250,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	Óleo Diesel S-10
Quantidade:	220.000.000 Litro(s)
Marca:	PETROBRAS
Valor Unitário:	R\$ 6,18
Valor Total:	R\$ 1.359.600.000,00
Participante Vencedor:	FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	03.869.474/0001-62
Cidade UF:	Angical do Piauí - PI
Valor total Contratado:	R\$ 1.359.600.000,00

Jardim do Mulato - PI, 3 de Abril de 2025 as 9 horas e 50 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Dejar Lima de Sousa,

Promotor: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 - CENTRO - CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 06/2025 - PMJM/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00.039/2025 - PMJM/PI.
OBJETO: Registro de Preços: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender necessidades dos órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.

TIPO: Menor Preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data de Abertura da Sessão Pública: 17/04/2025.

Horário: 11h00min Horas (Horário de Brasília).

Data e Horário da Rodada de Lances: 17/04/2025 às 11h:30min.

Data acolhimento das propostas: 04/04/2025 a 17/04/2025 até às 08h:00min

Local: www.novobbmnet.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor Estimado: R\$ 1.960.958,80 (Um milhão novecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Pregoeiro e Equipe, conforme Decreto N° 02/2025. Fone: (86) 99485 - 4341.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares N°. 420 - Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495.000. E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato-PI, 03 de abril de 2025.

Publique-se.

Jaciane Lima Silva Carvalho

Pregoeira/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
Avenida Jaime Soares, Nº 420 - Centro
CEP - 64.495-000 - Jardim do Mulato/PI

ID: CF55F5C74E674



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 - CENTRO - CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

DECRETO N° 021/2025

JARDIM DO MULATO - PI, 03 DE ABRIL DE 2025.

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Jardim do Mulato-PI, pelo falecimento do Sr. José da Costa Moraes, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de JARDIM DO MULATO - PI.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor José da Costa Moraes; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade mulatense em especial a localidade pitombeira no decorrer de sua vida como cidadão e vereador; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mulatense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Mulatense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, Luto Oficial por 3 (Três) dias, contados a partir desta data, no Município de Jardim do Mulato-PI, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José da Costa Moraes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados a este município, tendo exercido o cargo de vereador.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos do município.

Art. 3º - O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, e sua fixação no quando de avisos da entidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, 03 de abril de 2025.

Dejar Lima de Sousa
DEJAR LIMA DE SOUSA